



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 058/2024  
Dispensa de Licitação nº 037/2024  
Processo Administrativo nº 099/2024**

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a Aquisição de Projetor Multimídia e Tela de Projeção para uso nas atividades administrativas do CISAM MO.

### **2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. A aquisição de um projetor multimídia e de uma tela de projeção para uso nas atividades administrativas do CISAM Meio Oeste é de suma importância para o aprimoramento das atividades internas e externas da instituição. Em um ambiente onde a comunicação visual e a transmissão de informações de forma clara e eficaz são essenciais, a presença de equipamentos de projeção de qualidade se torna imprescindível para garantir o sucesso de diversas ações administrativas, reuniões, treinamentos e apresentações.

2.2. O projetor multimídia possibilitará a exibição de conteúdos em grande escala, proporcionando uma melhor visualização por parte de todos os presentes, seja em reuniões internas, apresentações de resultados, capacitações, ou qualquer outra situação em que a disseminação de informações precisa ser feita de maneira eficiente. A clareza e a nitidez das imagens projetadas, aliadas à capacidade de reproduzir vídeos e apresentações multimídia, são fundamentais para a compreensão completa dos temas abordados, permitindo que todos os participantes possam acompanhar e entender os conteúdos apresentados, independentemente do tamanho do ambiente ou da quantidade de pessoas presentes.

2.3. Além disso, a tela de projeção complementa o uso do projetor ao oferecer uma superfície adequada para a projeção das imagens. O uso de uma tela específica, em vez de improvisações com paredes ou outras superfícies, assegura que as cores e os detalhes sejam exibidos corretamente, sem distorções ou perda de qualidade. Isso é particularmente importante em apresentações que envolvem dados técnicos, gráficos, planilhas e outros tipos de informação que exigem alta precisão visual.

2.4. Outro aspecto importante a ser considerado é o impacto na capacitação dos servidores e colaboradores. A realização de treinamentos eficazes e bem-estruturados é um fator crucial para o desenvolvimento profissional da equipe do CISAM Meio Oeste. Um projetor multimídia de alta qualidade e uma tela de projeção apropriada garantirão que os materiais didáticos sejam transmitidos de maneira clara e envolvente, facilitando o aprendizado e a absorção dos conteúdos apresentados. Isso não apenas melhora o desempenho individual dos servidores, mas também contribui para o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pela instituição como um todo.

2.5. Ademais, a aquisição desses equipamentos também deve considerar a durabilidade e a manutenção dos mesmos. A escolha de um projetor multimídia e de uma tela de projeção de alta qualidade garantirá que esses itens tenham uma longa vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, evitando gastos recorrentes. Além disso, a garantia e o suporte técnico oferecidos pelo fabricante são fatores que devem ser levados em conta, garantindo



## CISAM MEIO OESTE

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

que eventuais problemas possam ser rapidamente solucionados, minimizando o impacto nas atividades administrativas do CISAM Meio Oeste.

2.6. Por fim, é importante mencionar o impacto ambiental associado ao uso desses equipamentos. A tecnologia atual permite que projetores multimídia sejam mais eficientes em termos de consumo de energia, contribuindo para a redução de carbono da instituição. Além disso, a escolha de equipamentos de qualidade também assegura que a sua obsolescência seja retardada, evitando o descarte precoce e a geração desnecessária de resíduos eletrônicos.

2.7. Em suma, a aquisição de um projetor multimídia e de uma tela de projeção para o CISAM Meio Oeste não é apenas uma necessidade prática, mas também um investimento estratégico que trará benefícios significativos para a instituição, tanto em termos de eficiência operacional quanto de desenvolvimento profissional de seus colaboradores. Esses equipamentos irão assegurar que o CISAM Meio Oeste possa continuar a desempenhar suas funções de maneira eficaz, proporcionando um ambiente de trabalho mais moderno, dinâmico e preparado para enfrentar os desafios do dia a dia.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>PROJETOR</b>  <b>CONDIÇÕES MÍNIMAS:</b> PORTÁTIL RESOLUÇÃO: 1080 P DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1 A 4 METROS LÂMPADA: LED LÚMENS 10000 LÚMENS LCD RELAÇÃO DO CONTRASTE: 2000:1 PESO: 1KG ANDROID: 11.0 RAM: 1G ROM:8GB VIDA ÚTIL: 80000 HRS WIFI: 5G  <b>ITENS INCLUSO:</b> CONTROLE REMOTO MANUAL CABO DE ALIMENTAÇÃO EMBALAGEM ( CAIXA )	01	Unidade	R\$ 810,00	R\$ 810,00
02	<b>TELA DE PROJEÇÃO FIXA</b> 100 POLEGADAS  POLEGADAS: 100" (16:9) FORMATO: 16:9 (WIDE) COR DAS BORDAS: PRETA COR DO PRODUTO: BRANCA COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO)	01	Unidade	R\$ 675,00	R\$ 675,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.485,00</b>



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**3.1.** A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma pesquisa de mercado, conforme as propostas documentadas no Processo Administrativo nº099/2024. Essa pesquisa demonstrou que os preços apresentados pela empresa vencedora estão alinhados com a realidade do mercado.

**3.2.** As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

*Função: 04*

*Sub Função: 122*

*Programa: 04*

*Projeto/Atividade: 2.001*

*Despesa: 004*

*Detalhamento da Despesa: 3.3.90.52.33.00.00.00*

*Fonte de Recurso: Próprios*

#### **4. DADOS DO FORNECEDOR**

**4.1.** Empresa F1 INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.251.319/0001-06, com endereço à Rua Joao Caldart, 346, CEP: 89.665-000 no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina.

**4.2.** O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM Meio Oeste e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

#### **5. DA ENTREGA DO OBJETO**

**5.1.** A CONTRATADA compromete-se a entregar o Projetor e a tela de Projeção, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo CISAM Meio Oeste.

**5.2.** A entrega do Projetor e a Tela de Projeção deverá ser realizada nas dependências do CISAM Meio Oeste, localizado no endereço ao Acesso Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão Capinzal (SC) CEP: 89665-000. A entrega deverá ser feita em horário comercial, das 07:30 às 11:30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

**5.3.** Os equipamentos/materiais entregues deverão estar devidamente embalados, acompanhados das respectivas notas fiscais e certificações de qualidade. A CONTRATADA deverá garantir que todos os produtos fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência anexo ao presente contrato.

**5.4.** A conferência dos materiais será realizada no ato da entrega, pela equipe do CISAM Meio Oeste. Caso sejam identificadas quaisquer divergências quanto à quantidade, qualidade ou especificações dos produtos, a CONTRATADA será notificada e deverá providenciar a substituição ou complementação dos itens no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem quaisquer ônus adicionais para o CISAM MEIO OESTE.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **6. TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 033/2024 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**7.1.** Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 037/2024 em favor da Empresa F1 INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.251.319/0001-06, com endereço à Rua Joao Caldart, 346, CEP: 89.665-000 no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina.

**7.2.** Assim, por consequência, determino a elaboração do contrato, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 29 de agosto de 2024.

**NILVO DORINI**  
**PRESIDENTE DO CISAM MEIO OESTE**